

Ano XX nº 5974 – 17 de janeiro de 2019

Centrais se preparam para combater a 'nova' reforma da Previdência

O projeto de "reforma" da Previdência ainda não saiu, mas as centrais sindicais já se preparam para resistir ao que avaliam ser a principal investida do novo governo no campo social. Reunidos no último dia 15/01, na sede do Dieese, em São Paulo, dirigentes de oito centrais "reafirmaram sua posição contrária a qualquer proposta de reforma que fragilize, desmonte ou reduza o papel da Previdência Social pública".

As entidades marcaram uma plenária nacional para 20 de fevereiro, e pretendem monitorar de perto o andamento dos planos da equipe econômica do atual Presidente.

Um dos principais itens do projeto, provavelmente, deverá ser a capitalização do sistema, à semelhança do modelo implementado no Chile em 1981, durante a ditadura Pinochet. Um modelo que os sindicalistas consideram desastroso, e que naquele país se revelou negativo para os trabalhadores, porque pressupõe uma capacidade de poupança que nem todos têm. O resultado é que a maior parte dos aposentados recebe abaixo do salário mínimo e mais de 40% estão abaixo da linha da pobreza.

A capitalização "é uma liquidação sumária da Previdência Social", define o presidente da CTB, Adilson Araújo, que cita ainda outras medidas do governo contrárias aos trabalhadores, como parte de uma "agenda ultraliberal", como a extinção do Ministério do Trabalho, os ataques ao Judiciário trabalhista e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 300, que aumenta a jornada diária. Ele fez referência a decreto assinado por Bolsonaro, que facilita a posse de armas de fogo, sugerindo intensificar o diálogo com a população para prevenir sobre os possíveis perigos da proposta que virá: "Temos de armar o povo para o debate político".



Brasil desrespeita lei sobre igualdade salarial

Apesar de existir leis claras que proíbem a desigualdade salarial de gênero no país, os homens ainda ganham mais do que mulheres. Pelo menos quatro artigos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) determinam que o salário não deve ser definido pelo sexo.

A Constituição federal também proíbe a diferenciação. O desrespeito às leis coloca o Brasil na 132ª posição do ranking de equidade salarial do Fórum Econômico Mundial.

Para coibir a desigualdade, atualmente tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que prevê a criação de lista de empregadores que praticam discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia, além do pagamento de multa. Atualmente, a punição só é dada caso o juiz da ação individual comunique o caso ao MPT (Ministério Público do Trabalho), que entra com ação reparatória.



DEJUR INFORMA

O Departamento Jurídico do SindBancários (DEJUR), informa que hoje, 17/01, retornaremos ao atendimento do plantão, das 15 às 19 horas.